PORTARIA D.G. Nº 1046/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e na Portaria GVP nº 84, de 7 de novembro de 2017, bem como o teor do despacho acostado no doc. 14 do Protocolo Administrativo nº 8126/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria DG nº 1016, de 16 de novembro de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de diárias e do adicional de deslocamento à Sra. SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe da Seção de Cerimonial, FC-5, Matrícula nº 30816967, para viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal, onde iria acompanhar, em tempo integral, o Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor), a ser realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/aagsf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2017 14:27:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4DB86BDA80.3300BA9574.D3F69C451C.FFAB6FCED6